



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

ÍNDICE

DISCRIMINAÇÃO/PÁGINA

OFICIO.....	01
--------------------	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

Dilação de Prazo

Assunto: Requerimento de Dilação de Prazo

Referência: Protocolo nº 31.501-0/2018-TCE - Aposentadoria

2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

Jaciara/MT, 02 de Março de 2020.

OFÍCIO N.078/2020/BENF/ADM/PREV-JACI

Código de Cadastro/TCE: 1134741

Fundo Municipal de Prev. Social de Jaciara/MT.

Relator: JAQUELINE JACOBSEN MARQUES


Exmo. Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Assunto: Requerimento de Dilação de Prazo

Referência: Protocolo nº 31.501-0/2018-TCE - Aposentadoria

Vimos à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, REQUERER DILAÇÃO DE PRAZO POR 15 (QUINZE) DIAS, de modo a possibilitar a instrução documental para a apresentação de defesa respondendo ao apontamento apresentado no Ofício nº 80/2020/GCIJMM referente ao processo de Aposentadoria de Protocolo nº 31.501-0/2018, concedido em favor da Sra. Custódia Lúcia Alves Ribeiro da Silva.

Atenciosamente,


MENAH REMBERG GUIMARAES. DA SILVA
Diretor Executivo do PREV-JACI
RG nº 1028274-2
CPF nº 006.013.561-10

